MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 103/2018 de 18 de dezembro de 2018.

Homologa o parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) sobre o processo de redistribuição do servidor docente Jael Soares Batista.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **12ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 18 de dezembro,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.010418/2018-16;

CONSIDERANDO o parecer CONSEPE/UFERSA nº 013/2018;

CONSIDERANDO o art. 16, inciso IX, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Homologar o parecer favorável do CONSEPE sobre o processo de redistribuição do servidor docente Jael Soares Batista para a Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 18 de dezembro de 2018.

José de Arimatéa de Matos
Presidente